



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria N.º 255 de 28 de Abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18. da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivo grau, os servidores municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Do Grau	Para o Grau
173	Alaide Lima de Souza Moraes	G	H
1843	Anaildo Francisco de Paula	B	C
17	Ana Izabel Ferreira	N	O
3	Antonia Alves Ribeiro	G	H
425	Antonio Pereira Costa	M	N
15	Aparecida Donizeth da Silva	N	O
1216	Areodantes Marcos de Lima	I	J
55	Céla Rita Paulino Moura	N	O
53	Celso Gilberto de Meio	N	O
1716	Cynthia Aparecida Tinarel	C	D
77	David Coelho de Deus	N	O
1711	Elizangela Barbosa Correa	C	D
265	Espacia Martins Dias Nunes	I	J
462	Geraldo Dias de Queiroz	N	O
466	Hildebrando Alves Dias	N	O
1070	Ivanilda da Conceição Borges	I	J
1175	Joaquim José Ribeiro	I	J
493	José Carlos Alves da Silva	M	N
650	José Roberto da Silva	II	I
169	Keila Cristina Gomes de Freitas	N	O
1844	Lagilse Paes Pedrosa de Oliveira	B	C
338	Lazaro Aparecido de Freitas	M	N
1235	Leonice Ponciano da Silva	I	J
273	Lucélia Aparecida Barbosa Menezes	I	J
212	Marcia Cristina Vendrame de Medeiros	N	O
1704	Maria Aparecida de Freitas	C	D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 256/16 de 18 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18. da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivo grau, os servidores municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Do Grau	Para o Grau
353	Maria Aparecida Mendes da Silva	M	N
233	Maria Celeste de Souza	M	N
1712	Maria Cristina da Silva	C	D
1729	Maria dos Anjos Santos	C	D
332	Maria Evany Freire Sobrinho	M	N
219	Mauro Paulino Borges	N	O
250	Neuza Garcia Queiroz Gomes	M	N
117	Nilza de Fátima Correia	G	H
533	Oderço Alves Dias	M	N
85	Onizete Antonio da Silva	I	J
262	Ozélto da Silva	N	O
1693	Paulo Cezar Ramos	B	C
1842	Ronã Oliveira da Silva	B	C
1404	Rosa Maria Rodrigues Boni	C	D
278	Rosemane Luiza S. Resende	N	O
270	Saionara Dalastra	I	J
1713	Sandra Floriana Borges	C	D
1715	Sandra Regina da Silva	C	D
1837	Sania Lucilia da Silva Mahfouz	B	C
925	Sebastião Rodrigues Barbosa	I	J
298	Selma Rodrigues de Souza	N	O
282	Sergio Ricardo de Pinho	N	O
1154	Sueley Rezende Amorim	I	J
289	Sueley Fernandes Dias	N	O
1730	Terezinha Candida de Souza Salles	C	D
313	Valdemir Chaves de Freitas	O	P
1839	Veronice Magalhães Rodrigues	B	C
1834	Welida Alcmeida dos Santos Nogueira	B	C

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria N.º 257 de 28 de Abril de 2016.

Marcelino Pelarín, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Rafaela Andrade Bacurau**, matrícula 2153, Diretora Departamento de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda, a partir de abril/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2016.


MARCELENO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 359/15 de 28 de Abril de 2016.

“Revogar na íntegra a Portaria nº 339/15 e dá outras providências.”

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portarias nº 339/15 de 24 de abril de 2015.

Art. 2º - Conceder 60% de adicional de dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Eloá Karina Villanova Vidal Gomes**, matrícula 1582, a partir de abril 2016.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de abril de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 259/16 de 18 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a parte, que designou a servidora **Marcia Stella Cordeiro**, matrícula 702, a responder pela direção da Creche Municipal Rosinele da Silva, da Portaria nº 737/13 de 14 de novembro de 2013, retornando assim ao cargo de origem de Professora a partir de 19/04/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

 Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria Nº 014 de 28 de Abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, a servidora **Andreia Cristina de Souza**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil e Fundamental - Centro Municipal Rosinele da Silva, Anexo I da Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002. Lei nº 104/2007 de 12 de setembro de 2007 e 134/2012 de 11 de abril de 2012; e **atribuir** mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aulas, pelo exercício dessas funções, em conformidade com o Art.63 incisos I, II, III e IV da lei Complementar nº 128/2010 de 24 de junho de 2010, a partir de 19/04/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 262/16 de 19 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	
		De	Até
Adenilson Fernandes	623	11/04/2015	10/04/2016
Fabiana Silva Toledo	1399	21/03/2014	20/03/2015
Ister Gomes dos Santos	444	02/02/2015	01/02/2016
Laureano Aparecido Dias	535	03/04/2015	02/04/2016
Marcos Pereira dos Santos	220	03/01/2015	02/01/2016
Rodrigo Dias Nunes	2039	13/09/2014	12/09/2015
Welida Pereira Cortes	579	18/04/2015	17/04/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezanove (19) dias do mês de abril de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 263 16 de 19 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matricula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
2087	Arnobis Garcia Tosta	Zelador Patrimonial
2017	Célio Martins dos Santos	Zelador Patrimonial
1465	Divino José da Silva	Chefe Transporte Saúde
742	Elza Nunes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
1876	Eriberto da Silva Machado	Zelador Patrimonial
681	Erpides Ferreira de Faria	Motorista
726	Francineide Simões dos Santos Freitas	Recepcionista
709	Hildo Damiano de Magalhães	Auxiliar de Obras e Pavimentação
1467	Jan Fabio Nunes da Silva	Assistente Social
1915	Laudimar Rogério de Faria	Motorista
1300	Linauer Cardoso de Queiroz	Bioquímico
1848	Mateus Maia Silveira	Farmacêutico
1955	Márcia da Silva Oliveira Prado	Farmacêutica

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 265/16 de 19 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matricula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
1657	Claudia Aparecida Garcia	Artesã
2109	Cleonice Jesus da Silva	Auxiliar de Enfermagem
1222	Helenice da Fonseca Salgaço Pulino	Médica
649	Ilza Dias de Assis	Psicóloga
95	Ivanir Gonçalves Menezes	Auxiliar de Serviços Diversos
204	Marlene Aparecida Freitas Alves	Escrituraria III
1951	Naiara Mata Moraes	Enfermeira
2053	Roselaine de Castro Oliveira	Farmacêutica
832	Roziliana Dias de Freitas	Auxiliar de Serviços Diversos
1509	Vanessa Cristina Ap. da Silva Pereira	Nutricionista
1839	Veronice Magalhães Rodrigues	Merendeira

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 196

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 266/16 de 19 de abril de 2016.



Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidade Odontológica - CEO, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matricula	Nome do(a) servidora(a)	Cargo
1558	Alexandre Amim Kobayashi	Cirurgião Dentista
1013	Amélia Sanches Bettiol	Auxiliar de Serviços Diversos
1975	Bruna Stefânia Nogueira Moraes	Cirurgião Dentista
1557	Evaldo José Galacini	Cirurgião Dentista
2047	Fabiana Posterli Cavalcante	Cirurgião Dentista
1364	Kátia Cristina de Ávila Amâncio	Auxiliar de Consultório Dentário
1932	Leila Leonel Nunes Magalhães	Auxiliar de Consultório Dentário
273	Lucélia Aparecida Barbosa Menezes	Auxiliar de Consultório Dentário
671	Mara Lúcia Regonato	Cirurgião Dentista
247	Mara Nilza da Silva Adriano	Auxiliar de Consultório Dentário
619	Maria Aparecida Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Consultório Dentário
574	Sebastião Esquerdo Junior	Cirurgião Dentista

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELENO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 196

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 266/16 de 19 de abril de 2016.



Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidade Odontológica - CEO, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matricula	Nome do(a) servidora(a)	Cargo
1558	Alexandre Amim Kobayashi	Cirurgião Dentista
1013	Amélia Sanches Bettiol	Auxiliar de Serviços Diversos
1975	Bruna Stefânia Nogueira Moraes	Cirurgião Dentista
1557	Evaldo José Galacini	Cirurgião Dentista
2047	Fabiana Posterli Cavalcante	Cirurgiã Dentista
1364	Kátia Cristina de Ávila Amâncio	Auxiliar de Consultório Dentário
1932	Leila Leonel Nunes Magalhães	Auxiliar de Consultório Dentário
273	Lucélia Aparecida Barbosa Menezes	Auxiliar de Consultório Dentário
671	Mara Lucia Regonato	Cirurgiã Dentista
247	Mara Nilza da Silva Adriano	Auxiliar de Consultório Dentário
619	Maria Aparecida Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Consultório Dentário
574	Sebastião Esquerdo Junior	Cirurgião Dentista

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria Nº 211/2016

Marcelino Pélarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, MS, torna pública a seguinte decisão:
Grossa do Sítio, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a do efetivo de trabalho dos servidores lotados no Centro Municipal de Saúde – Centro de Vacinação, em cumprimento do disposto no Decreto Municipal Complementar nº 109/2018 de 14 de janeiro de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Função
1872	Adriana do Nascimento Araujo	Agente de Combate a Endemias
760	Benedita Maria Pimenta Pom...	Agente de Combate a Endemias
1881	Celia de Souza Leal Nogueira	Agente de Combate a Endemias
1908	Ceni Domingos da Silva Filho	Agente de Combate a Endemias
422	Denilson Domingos Rosa	Agente de Combate a Endemias
1809	Edson Teruo Kobayachi	Agente de Combate a Endemias
1894	Eliane Ferreira da Silva Dias	Agente de Combate a Endemias
1302	Geovaine Batista de Queiroz	Agente de Combate a Endemias
1925	Juscilene Garcia Rodrigues	Agente de Combate a Endemias
1871	Maria de Fátima Barbosa Leonel	Agente de Combate a Endemias
653	Maria Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
2116	Pamila Martins Barbosa	Agente de Combate a Endemias
741	Zenaide Pereira da Silva	Agente de Combate a Endemias

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.

MARCELINO PÉLARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 268/16 de 19 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – ESF Central, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
1366	Ademir Gomes da Silva	Zelador Patrimonial
738	Alenir Cândida Paulino	Auxiliar de Enfermagem
1913	Aniquele da Silva	Telefonista
20	Aparecida de Castro Pereira	Agente Comunitária de Saúde
336	Carlos Roberto Lucenti Geresmonte	Médico
279	Débora Pereira da Silva Dutra	Agente Comunitária de Saúde
1576	Diego de Matos Viegas	Enfermeiro
27	Eliana Nunes Dias	Agente Comunitária de Saúde
1001	Gracielli Oliveira Marques Tablas	Médica
1854	Luana Rigonato Inezzi	Cirurgiã Dentista
1034	Mara Silva Leonel	Auxiliar de Consultório Dentário
1896	Monique de Freitas Nolasco	Farmacêutica
299	Rosilda Pereira de Camargo Martins	Agente Comunitária de Saúde
1456	Rozimar Aparecida de Souza	Gari
26	Simone Aparecida Alves de Souza	Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 269/16 de 19 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – ESF Imperatriz, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
554	Adália Martins Dias Machado	Auxiliar de Serviços Diversos
1307	Ana Luiza de Freitas	Agente Comunitário de Saúde
227	Célio Rosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde
1949	Daniella Thais Barbosa de Queiroz	Farmacêutica
1579	Elaine Ferreira da Costa	Agente Comunitário de Saúde
1426	Eliane Maria Righetto	Enfermeira
1454	José Aparecido Parreira	Médico
570	Leila Ruth de Araújo	Agente Comunitário de Saúde
621	Luiz Umberto Cardoso	Médico
390	Luiza Beth Ferrazi Batista Dias	Auxiliar de Consultório Dentário
190	Maria Aparecida de Menezes	Auxiliar de Serviços Diversos
2031	Maria Claudia Quirino Freitas	Cirurgiã Dentista
1937	Paulo Roberto Batista	Médico
1760	Wanderlei Teodoro Barbosa	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria Nº 001/2016 de 28 de Abril de 2016

Marcelino Pelarim, Prefeito Municipal de Cassilândia, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – ESF Laranjeiras, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
386	Adélia Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
1508	Adriana de Moraes Barbosa Ascoli	Enfermeira
1567	Carla Patrícia Mariano dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
238	Eliane Andrade Pereira	Agente Comunitário de Saúde
1563	Ilem Madalena Freitas de Lima Souza	Agente Comunitário de Saúde
739	Laudeci Alves Pinto	Auxiliar de Enfermagem
1363	Liene Leonel de Freitas Carrilho	Auxiliar de Consultório Dentário
1569	Mayra Cristina A. Machado Silva	Agente Comunitário de Saúde
31	Neiva Aparecida Dias	Agente Comunitário de Saúde
254	Origenes Moraes Nogueira	Cirurgião Dentista
259	Paulo Cezar Pereira do Amaral	Agente Comunitário de Saúde
556	Sirlene Pereira Duarte Freitas	Escrutário II
567	Welida Pereira P. da Costa	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELIÑO PELARIM
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 271/16 de 19 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – UBS Prisional, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar n.º 14 de 2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
1455	Andre Luiz Gimenez	Auxiliar de Enfermagem
1879	Fabriceio Macedo Ferreira	Cirurgião Dentista
435	Jenecir Aparecida de Menezes	Auxiliar de Consultório Dentário
2110	Larissa Assis Formiga Fernandes	Farmacêutica
1953	Michelle Batista Paes	Enfermeira

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria Nº 001/2016

Marcelino Pelarim, Prefeito Municipal de Cassilândia, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – ESF Rural, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
1564	Delvair Rosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde
1572	Fátima Floriano Borges Gomides	Agente Comunitário de Saúde
423	Girsenil Rosa Correia	Agente Comunitário de Saúde
639	Gregório Otoni de Camargo	Cirurgião Dentista
42	José Gilberto de Almeida	Agente Comunitário de Saúde
326	Leni Silene Barbosa de Souza	Agente Comunitário de Saúde
1512	Liliane de Sá Rezende Menezes	Enfermeira
1566	Luciano da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde
643	Maria Ap. Vilela de Moraes	Auxiliar de Consultório Dentário
629	Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem
08	Marlene Ap. de Queiroz Nêzio	Auxiliar de Enfermagem
1873	Nalda Prado Rodrigues	Zeladora Patrimonial
45	Noé Adão de Moura	Agente Comunitário de Saúde
1878	Norberto Mendonça Garcia	Médico
583	Sandro Roberto Esquerdo	Médico
379	Silma Maria de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
1111	Sílvia Regina Rodrigues Cáceres	Agente Comunitário de Saúde
528	Síntia Aparecida da Silva	Recepcionista

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELIANO PELARIM
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 273.16 de 19 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – FISIOSUS, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
1716	Cynthia Aparecida Tinerel	Recepcionista
617	Dairson Paulino de Castro	Médico
1617	Evanice Garcia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
657	Fabres Garcia de Queiroz	Fisioterapeuta
1452	Juliane de Castro Oliveira	Fisioterapeuta
1851	Roselaine Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
1609	Soeila Silva Freitas	Fisioterapeuta

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria Nº 109/2008

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – Coletivo Fluor, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matricula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
1562	Ivete Ap. Batista Pereira Galacini	Auxiliar de Consultório Dentário
576	Milene Barbosa Carvalho	Cirurgiã Dentista

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2016.

Marcelino Pelarin
MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 275/16 de 19 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – ESF Geraldo Fernandes, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matricula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
1614	Adriana Lima dos Santos	Agente Comunitária de Saúde
1935	Camila Yamashita Imbriani	Cirurgiã Dentista
773	Dalira Ap. da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos
1702	Debora Queiroz de Oliveira	Farmacêutica
546	Deise de Fátima Castilho de Camargo	Auxiliar de Enfermagem
39	Delcimar Rosa dos Santos Souza	Agente Comunitária de Saúde
275	Devânia Ap. Alves Romualdo Assis	Agente Comunitária de Saúde
1047	Divino Gonçalves da Silva	Vigia
767	Elenice Oliveira Dourado	Auxiliar de Serviços Diversos
396	Elis Regina Emilio Lemes	Auxiliar de Consultório Dentário
3033	Ellen de Cássia Dutra P. Gouvea	Enfermeira
1002	Kezzer Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Consultório Dentário
672	Manoel Batista Dias	Cirurgião Dentista
1615	Márcia Seifert Rigonato Batista	Agente Comunitária de Saúde
57	Maria Aparecida da Silva	Agente Comunitária de Saúde
1438	Maria Lucia Martins de A. Mariano	Auxiliar de Enfermagem
1660	Salma Ylliene Paulino Borges	Recepcionista
282	Sergio Ricardo de Pinho	Cirurgião Dentista

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezanove (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 277 16 de 19 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matricula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
1110	Antônio Joaquim Barbosa	Veterinário
1656	Diego Ricardo de Assis Leonel	Agente de Fiscalização
756	Fátima Aparecida Fernandes	Escrituraria II
110	Francisco Uildo da Silva	Agente de Fiscalização
236	José de Jesus Francisco Lima	Auxiliar de Serviços Diversos
1425	Katiane Resende de Assis	Agente de Fiscalização
219	Mauro Paulino Borges	Agente de Fiscalização
1646	Mayara Cristina Paimel Januário	Agente de Fiscalização
1447	Neusa Lisboa Gauto Rezende	Agente de Fiscalização
317	Sandro Souza Moraes	Farmacêutico
1907	Silvoney Barbosa de Moraes Filho	Veterinário
651	Viviane Alves Souza	Agente de Fiscalização

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (19) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria Nº 001/2016

Marcelino Pelarim, Prefeito Municipal de Cassilândia, MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Retenar ou não confirmar a efetivação dos servidores nomeados para a Prefeitura Municipal de Saúde, em conformidade com os arts. 49 e 50 da Lei Complementar nº 207, de 04 de janeiro de 2008.

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Categoria
41	Aleione Rosa Dias	Motorista III
674	Antonio Reis de Souza	Motorista III
1457	Carlos Andre Prado Pulino	Médico
55	Célia Rita Paulino Moura	Escrivãria III
99	Elias José dos Santos	Motorista III
327	Gistene Erica Ferreira Leal	Agente Comunitário de Saúde
1301	Fausto Domingos da Silva	Motorista III
590	Hidelma de Fátima Dutra	Escrivãria II
1046	Idalmélia Antônia Oliveira	Enfermeira
439	Ilza Augusta de Freitas	Auxiliar de Serviços Diversos
1439	Lucilene Barbosa dos Santos	Recepcionista
94	Maria de Fátima Alves Moura	Agente Comunitário de Saúde
772	Maria Rosalina Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos
116	Mirair Martins Coimbra	Agente Comunitário de Saúde
255	Otamiir Divino de Freitas	Motorista III
635	Ronalda Canilo de Araújo Fernandes	Escrivãria II
580	Salma Ferreira Leal	Bioquímica
1947	Sirley Cesário da Silva	Motorista III
1950	Thaísa de Oliveira Castro	Enfermeira

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", nos dias 28 de Abril de 2016.

MARCELINO PELARIM
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 279/16 de 19 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a parte, que atribuiu mais uma carga horária de 22 h a a servidora **Gisely Ferreira de Lima**, matrícula 1525, pela Portaria nº 138/16 de 25 de fevereiro de 2016 a partir de 19/04/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezanove (19) dias do mês de abril de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 280/16 de 20 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Gislene Erica Ferreira Leal**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 327, em caráter excepcional para responder temporariamente pelo cargo de Chefe de Encaminhamento e Agendamento de pacientes na Área de Saúde, em vaga prevista nas Leis nº 090/2006 de 06 de abril de 2006 e nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, a partir de 20/04/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de abril de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Portaria N.º 281/16 de 25 de abril de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade, constantes dos Contratos Temporários por Termo Determinado, conforme 1º Termo Aditivo, relacionados abaixo:

N.º	Contrato	Início da prorrogação	Término
Marcelo Henrique Silva Lima	001/2016	11/04/2016	19/06/2016
Lucas Rodrigues Maia	002/2016	12/04/2016	19/06/2016
Rafael de Paula Garcia	005/2016	01/05/2016	19/06/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS; JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS; RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 05 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria nº 509/2015 de 10/06/2015, na forma da Lei nº 12.232/10, **CONVOCA**, as licitantes interessadas para em **02/05/2016 às 09h00 (nove) horas (MS)**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade de Cassilândia-MS, para participarem da Sessão Pública que efetuará a divulgação das Notas Técnicas atribuídas pela Subcomissão Técnica; Julgamento da Proposta e Preços e da Documentação de Habilitação e Julgamento Final da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**.

Cassilândia, 27 de abril de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação da prestação de serviços continuados de salva vidas em atendimento a solicitação da secretaria municipal de turismo e lazer, Sendo

vencedor o Senhor: **NEY CARLOS DA SILVA**, com o valor global R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).

Cassilândia-MS, 15 de Abril 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: NEY CARLOS DA SILVA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da prestação de serviços continuados de salva vidas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Dotação: 65 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.101 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032.2.021 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

23.695.0034.2.022 MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL DO RIO APORÉ

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Valor Global R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).

Data: 15/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 053/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – AUTO ELETRICA DIM LTDA-ME

DOTAÇÃO:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058 BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059 BLOCO MÉDIA E ALTA**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.061 BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
– PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 15/04/2016 a 15/07/2016.

Data – 15/04/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE N° 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 424/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão permanente, torna público a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma da ponte de madeira sobre o “córrego cabeceira da água”, localizada na estrada vicinal S41 km 06, neste município de cassilândia-ms, Sendo vencedor a empresa: **CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME**, no valor R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos oitenta cinco reais).

Cassilândia-MS, 11
de Abril 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a execução indireta, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma da ponte de madeira sobre o “Córrego Cabeceira da Água”, localizada na estrada vicinal S41 KM 06, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS -

FUNDERSUL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos oitenta cinco reais)
Data: 14/04/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 001/2015

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – AGÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN

DOTAÇÃO:

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2.041 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a Supressão, deste Termo de Cooperação Mútua n° 001/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.

Data – 20/04/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 435/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FRETAMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO “ÔNIBUS”, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2005, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA (S)) PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO EM JOGOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, EM ATENDIMENTO A

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 25

de Abril 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016.

EDITAL Nº 043/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº 198/2016 de 21/03/2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **11/05/2016**, às **08:00 (oito) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO**” sob o regime de execução indireta, **para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2016, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 13:00 horas, ou pelo Email: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 27 de Abril de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016.

EDITAL Nº 044/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal **198/2016 de 21/03/2016, TORNA PÚBLICO**, que no dia **12/05/2016** às **08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, **objetivando a aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço) destinados à manutenção dos serviços odontológicos executados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, com consumo estimado até 31/12/2016.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min horas.

Cassilândia-MS, 27 de Abril de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 539

Quinta-feira, 28 de Abril de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa